



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo nº 004/2019.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Honorária de Mirai-Mg.

*A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **Decreto Legislativo** :*

*Art. 1º- Fica concedido ao Ilmo. Sr. **Ricardo Dias – DD. Presidente da Câmara Municipal de Cataguases**, o Título de Cidadão Honorário de Mirai por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.*

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Salão Nobre “**Alípio de Resende Dutra**” da Câmara Municipal de Mirai, 07 de Junho de 2019.*


Almir Alves de Araújo

Presidente